



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Nomeio Relator(a) o Senhor(a) Deputado(a)  
VALDEREZ CASTELO BRANCO referente a(o)  
P.L. n° 427/2021, na **Comissão de Educação, Cultura  
Desporto.**

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LÉO BARBOSA**  
Presidente

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei **427/2021**  
**AUTORA:** Deputada **LUANA RIBEIRO**  
**ASSUNTO:** Concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Wander Saraiva de Carvalho.  
**RELATORA:** Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 427/2021, de autoria da Deputada **LUANA RIBEIRO**, que tem como objetivo conceder “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Senhor Wander Saraiva de Carvalho.

O senhor Wander Saraiva de Carvalho é natural de Ananás-TO, nascido em 13 de dezembro de 1965, casado com Sarah Cristina Borges Carrijo, filho de José Gonçalves de Carvalho e Raimunda Saraiva de Carvalho, portador do CPF: 189.447.792-87 e da Carteira de identidade nº 1544877, atualmente reside em Goiânia-TO.

Wander Saraiva de Carvalho, conhecido também como Wander da Ortomix, tem 55 anos, cadeirante há 35 anos decorrente de um acidente automobilístico, é empresário do ramo ortopédico a cerca de 30 anos, diretor e fundador do grupo Ortopedia Brasil, empresa que fabrica cadeiras de rodas manuais e motorizadas da marca Ortomix, uma das mais conceituadas do Brasil, a sede da empresa está localizada em Aparecida de Goiânia/GO. Além da Ortomix, possui duas lojas conceituadas em produtos ortopédicos, ortopedia técnica em órteses e próteses e materiais hospitalares, sendo elas Ortopedia Brasil e o Mundo da Reabilitação, ambas sediadas em Goiânia.





No Estado do Tocantins, Wander Saraiva em parceria com a Associação Comunitária de Ananás- ACA, sediada em Ananás-TO, frequentemente faz doações de cadeiras de rodas e produtos ortopédicos à população Tocantinense. Wander Saraiva de Carvalho tem uma forte atuação na área social, principalmente em nosso Estado.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 427/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Relatora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**D E S P A C H O**

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) VANDEREZ CASTELO BRANCO, referente  
ao(a) P.L. n° 1217/2021, na **Comissão de Educação Cultura e  
Desporto.**

Encaminhe-se, PLENÁRIO.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**  
Presidente

**MEMBROS EFEITIVOS**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

**MEMBROS SUPLENTES**

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTIMNS  
PODER LEGISLATIVO**

## **D E S P A C H O**

Encaminhe-se **COASP** o **PL.** número **427/2021**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro**, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenadoria de Apoio às Comissões